

DECRETO Nº 9.835, DE 06 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 7.787, de 06 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 147.767,86 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) com a classificação orçamentária:

09.01.15.451.0049.1297	OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS E ACADEMIAS DE GINÁS		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	5.000,00	
09.01.15.451.0049.1297	OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS E ACADEMIAS DE GINÁS		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00	
09.01.15.451.0049.1298	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIEGFRIED HEUSER		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	20.419,48	
09.01.15.451.0049.1298	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIEGFRIED HEUSER		
4.4.90.51.00.00.00.00	1129-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIGFRIED E. HEUSER		
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	112.348,38	
TOTAL.....	R\$	147.767,86	

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

15.01.15.451.0049.1068	OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS, ACADEMIAS		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	5.000,00	
15.01.15.451.0049.1068	OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS, ACADEMIAS		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00	

15.01.15.451.0049.1126
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIGFRIED E. HEUSER
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 20.419,48

15.01.15.451.0049.1126
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIGFRIED E. HEUSER
4.4.90.51.00.00.00.00 1129-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIGFRIED E. HEUSER
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 112.348,38

TOTAL.....R\$ 147.767,86

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de julho de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

